



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
18/12/17

INDICAÇÃO Nº 535/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de serem viabilizados os estudos necessários para que seja desapropriada um faixa marginal, de aproximadamente 5 metros de largura e 300 metros de extensão, na Rua Antonio Palácio, para que seja realizado o seu alargamento, haja vista que a mencionada via pública é muito estreita, não possibilitando o tráfego normal de veículos.

JUSTIFICATIVA

A Rua Antonio Palácio, localizada no Bairro do Itaoca, é muito estreita, havendo a necessidade de ser realizado o seu alargamento para que os veículos e pedestres possam por ela trafegar com segurança e tranquilidade.

Tal situação vem causando alguns transtornos aos moradores do local, haja vista que muitos não conseguem ao menos estacionar seus carros na porta de suas residências, uma vez que já houve casos em que a fiscalização de trânsito multou os veículos que estavam parados na rua.

Cabe ressaltar que o caminhão da Prefeitura Municipal que faz a coleta de lixo precisa sair de ré daquela via pública, pois não consegue manobrar devido a falta de espaço.

Ainda, com a construção da passarela para pedestres "Cassimiro Lemes da Silva", a qual liga a Rua Antonio Palácio ao Centro da Cidade, o fluxo de pedestres e de veículos aumentou consideravelmente, situação esta que demonstra a urgência na providência aqui indicada.

Assim, o alargamento da Rua Antonio Palácio se faz necessário para que possam seus moradores e demais usuários trafegar com seus veículos ou a pé com a devida segurança e tranquilidade, motivos pelos quais este Vereador espera ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 18 de Dezembro de 2017.


Cesar Romero Pontes Brito
Vereador